Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 100/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria de Finanças para uso das diversas Secretarias: Secretaria de Gabinete, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a fim de obter o bom andamento das mesmas.

A referida suplementação será feita no valor de R$ 1.009.800,00 (um milhão, nove mil e oitocentos reais), sendo por anulação o valor de R$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais), por transposição o valor de R$ 551.050,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais) e por remanejamento o valor de R$ 292.450,00 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), ao Orçamento do Município de Adamantina, objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Considerando a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 1.009.800,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.009.800,00 (um milhão, nove mil e oitocentos reais) destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	10	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	79.900,00
	11	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
				Total	**91.900,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.850,00
				Total	**5.850,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	74	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.750,00
	76	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.150,00
				Total	**14.900,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0010.0009				INATIVOS E PENSIONISTAS PREFEITURA	
	124	1	3.1.90.01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REF	24.000,00
				Total	**24.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	135	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.301.0021.2164				GESTÃO DOS RECURSOS AG. COMUNITÁRIO SAÚDE	
	177	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.250,00
	178	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.304.0021.2178				RECURSOS VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	217	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.250,00
				Total	**32.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2128				GESTÃO DAS EMEF	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	106.850,00
	261	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.750,00
12.364.0022.2191				MANUTENÇÃO DO POLO UNIVESP	
	274	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.650,00
12.365.0022.2129				GESTÃO DAS CRECHES	
	290	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	301.550,00
	291	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.700,00
12.365.0022.2130				GESTÃO DAS EMEI	
	303	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	114.800,00
	304	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.650,00
	305	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
				Total	**749.950,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	548	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600,00
	549	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	26.800,00

18.542.0027.2146				GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	573	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.300,00
				Total	**52.700,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTUR/ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTUR/ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	601	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	24.300,00
				Total	**24.300,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.22				SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO	
02.22.00				SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	724	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
	725	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.000,00
04.122.0011.2217				GESTÃO DO POUPATEMPO	
	732	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	6.700,00
				Total	**13.700,00**
				Total Geral	**1.009.800,00**

Parágrafo único O crédito adicional suplementar a que se refere o *caput* do artigo será suportado com os recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais), transposição de dotação no valor de R$ 551.050,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais) e remanejamento de dotação no valor de R$ 292.450,00 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.009.800,00 (um milhão, nove mil e oitocentos reais), do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0021.2195				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	33.300,00
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.800,00
	206	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.200,00
10.305.0021.2157				BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	222	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.800,00

				Total	**63.100,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2128				GESTÃO DA EMEF	
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	632.200,00
				Total	**632.200,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD. DA SECRETARIA	
	432	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	37.800,00
	434	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
				Total	**48.800,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	547	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	127.900,00
18.542.0027.2146				GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	572	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.300,00
				Total	**168.200,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	599	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	89.400,00
				Total	**89.400,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	678	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	8.100,00
				Total	**8.100,00**
				Total geral	**1.009.800,00**

Artigo 2º Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município